



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 241/2024

Processo Número: **17727/2024** | Data do Protocolo: 28/06/2024 18:08:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003900380032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Consta que no último dia 09 de junho de 2024 os componentes do Comando de Grupo de Patrulha CGP-1 da 1ª Companhia do 37º Batalhão de Polícia Militar do Interior – 37º BPM/I 3º Sargento PM 153477-7 Rodrigo Aparecido Guedes Júnior e pelo Soldado PM 194207-7 Maicon Cesar Gomes, após acionados, lograram êxito em prender em flagrante delito um indivíduo que mediante o arrombamento e quebra de vidro da instalação tentava subtrair pertencentes de um sítio localizado no Jardim hipódromo, no município de Rio Claro.

A prisão só foi possível pois os policiais militares após acionados e no local em que o crime era praticado adotaram postura furtiva e promoveram uma varredura que garantiu surpreender o larápio no interior de um vagão existente na propriedade já com vários objetos acondicionados em sacos plásticos, objetos do ilícito, prontos para serem retirados da guarda do proprietário, não dando, inclusive, qualquer chance de fuga ao infrator.

Promovida a abordagem e busca pessoal do indivíduo a res furtiva e o seu autor foram conduzidos ao Distrito Policial, onde a autoridade de polícia judiciária ratificou a prisão em flagrante promovida pelos policiais militares.

É sabido que a prática de crimes contra propriedades rurais é um delito de difícil combate, pelas circunstâncias e locais em que ocorrem, e os policiais militares ao conseguirem prender o autor da tentativa de furto garantiram a preservação dos bens do proprietário, bem como contribuíram para a manutenção dos indicadores criminais locais.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os policiais militares 3º Sargento PM 153477-7 Rodrigo Aparecido Guedes Júnior e pelo Soldado PM 194207-7 Maicon Cesar Gomes, componentes do Comando de Grupo de Patrulha CGP-1 da 1ª Companhia do 37º Batalhão de Polícia Militar do Interior – 37º BPM/I por ter em 09 de junho de 2024, após acionados, logrado êxito em prender em flagrante delito um indivíduo, que mediante o arrombamento e quebra de vidro de uma instalação no interior de um sítio na cidade de Rio Claro tentava subtrair vários pertences de um vagão existente na propriedade, tudo conforme BOPM 14399/2024 e BOPC HV8917-12024.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300031003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 28/06/2024 16:25

Checksum: **56FA426EA7A31DABC62432EC3BA5A113E9380439D578388532E056602005FEE4**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300031003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.